



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

1

DECRETO Nº 5.609, DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03-2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Título II, Capítulo II, Seção II, Artigo 80, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado– Edital nº 003/2022, conforme anexo único que faz parte integrante deste Decreto.

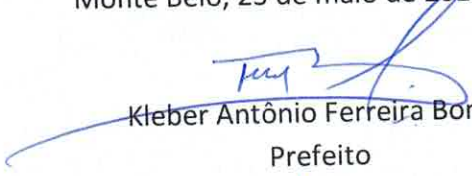
Art. 2º - Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a partir desta data.


Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme relação anexa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 23 de maio de 2022.


Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito


Adelia Aparecida da Silva Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO: 23/05/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

CLASSIFICAÇÃO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NÚMERO	NOME	CARGO	DATA DE NASC.	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10	LAURA ABRÃO H. FERREIRA DE FARIA	AGENTE C. DE SAÚDE	05/02/2000	14	1
5	THAINA NATHALIA BARRETO BRUNETTI	AGENTE C. DE SAÚDE	09/12/1994	13	2
15	GABRIEL DIAS IARA	AGENTE C. DE SAÚDE	15/11/1990	12	3
8	LAIS TEREZINHA SILVÉRIO	AGENTE C. DE SAÚDE	27/05/1991	12	4
9	MARINA MODESTO RODRIGUES	AGENTE C. DE SAÚDE	22/12/2000	12	5
6	EDMANOEL DE BRITO PIMENTA	AGENTE C. DE SAÚDE	12/03/1997	10	6

